



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Agrárias



Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo  
Telefone: (86) 3215-5748..– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: demovet@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

## **EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CCA/UFPI NO PERÍODO LETIVO 2024.1**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2024 (2024.1), com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto no **EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023** e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo de 2024.1, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, no **EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023** e neste Edital.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;



### **EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA.**

**3.1** Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

**3.2** No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

**3.3** O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.



**EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2024.1**

Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente. Não serão concedidas monitorias para:

Estágio Supervisionado;  
 Trabalho de Conclusão de Curso;  
 O Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 04 (QUATRO) vagas para Monitoria Remunerada.

**5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2024.1**

| <b>REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS</b>          |                        |                   |      |                          |
|--|------------------------|-------------------|------|--------------------------|
| <b>Denominação da disciplina</b>             | <b>Código da turma</b> | <b>Modalidade</b> |      | <b>Horário da turma</b>  |
|  |                        | R*                | NR** |                          |
| Anatomia Descritiva Animal I                 | DMV0009                | 01                | 02   | 5M23456 5T1              |
| Anatomia Descritiva Animal II                | DMV0039                | -                 | 03   | 4T3456 2N12              |
| Anatomia Topográfica T <sub>1</sub>          | DMV0060                | -                 | 02   | 3T56 3N1 4T5             |
| Anatomia Topográfica T <sub>2</sub>          | DMV0060                | -                 | 01   | 3M456 4T5                |
| Farmacologia Veterinária                     | DMV0043                | 1                 | 01   | 2T2345 4T234             |
| Fisiologia Veterinária                       | DMV0059                | -                 | 04   | 3M2345 4M23<br>5M456 5T1 |
| Imunologia Veterinária                       | DMV 0041               | -                 | 02   | 2M4 3M6 3T1              |
| Microbiologia Veterinária I – T1             | DMV0040                | -                 | 01   | 25M23                    |
| Microbiologia Veterinária I – T2             | DMV0040                | -                 | 01   | 2M23 5T34                |
| Microbiologia Veterinária II – T1            | DMV0044                | 1                 | 01   | 25T6 25N1                |
| Microbiologia Veterinária II – T2            | DMV0044                | -                 | 01   | 2T6N1 5M56               |
| Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados   | DMV 0063               | -                 | 03   | 3T23 4T2345              |
| Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados   | DMV0062                | -                 | 03   | 3T456 4T6 34N1           |
| Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados | DMV0061                | 01                | 03   | 24M23                    |
| Terapêutica Veterinária                      | DMV0045                | -                 | 02   | 3M6 6M56 36T1            |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Agrárias



Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo  
Telefone: (86) 3215-5748..– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: demovet@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

|   |            |           |           |            |
|---|------------|-----------|-----------|------------|
| Microbiologia Aplicada à Zootecnia – T1 | DMV/CCA003 | -         | 02        | 34M56      |
| Fisiologia Animal                       | DMV/CCA004 | -         | 02        | 2M345 6M34 |
| Comportamento Animal                    | DMV0050    | -         | 02        | 6M6 6T1    |
| Controle Microbiológico de Alimentos    | DMV0048    | -         | 01        | 5M6 5T1    |
| Tecnologia e Inspeção de Aves e ovos    | DMV0057    | -         | 01        | 6M456      |
| Tecnologia de Mel e Derivados           | DMV0058    | -         | 01        | 5M456      |
| <b>TOTAL</b>                            |            | <b>04</b> | <b>39</b> |            |

\*R = Monitoria Remunerada

\*\*NR = Monitoria Não Remunerada

**6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES**

| DATA/PERÍODO            | ATIVIDADE/ETAPAS  |
|-------------------------|---|
| 21/12/2023              | ▪ Publicação do Edital da CAAC/PREG   |
| 20/01/2024 a 09/02/2024 | ▪ Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2024.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento. <b>solicitando verificação ou não de choque de horário</b> |
| 09/02/2024 a 19/02/2024 | ▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2024.1 de acordo com este Edital.   |
| 13/03/2024              | ▪ Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.  |
| 15/03/2024 a 20/03/2024 | ▪ Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do  |



**EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
|                                | período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.  |
| <b>Até 22/03/2024</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2024.1 no SIGAA.</li> </ul>   |
| <b>22/03/2024 a 26/03/2024</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>• Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1</li> </ul> |
| <b>27/03/2024</b>              | <b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, com <b>documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a> .   |
| <b>01/04/2024</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção</li> </ul>   |
| <b>02/04/2024</b>              | <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.   |
| <b>03/04/2024</b>              | <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Início da Atividade de Monitoria:<br/>22/03/2024</b>   |  |
| <b>Até 18/04/2024</b>   | <b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital. |
| <b>Até 02/05/2024</b>   | Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.  |
| <b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>  |  |
| <b><u>Aluno-Monitor:</u></b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI   |  |
| <b><u>Professor-Orientador:</u></b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. |  |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo  
Telefone: (86) 3215-5748..– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: demovet@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº01/ 2024-DMV/CCA/UFPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

|  |
|--|
| <p align="center"><b>FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 15/07/2024</b></p>   |
| <p><b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. .</li></ul> |
| <p align="center"><b>RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA</b></p>  |
| <p>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.</p>  |

Teresina, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Flávio Ribeiro Alves  
Chefe do DMV/CCA/UFPI